



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº 697/2024.

DE 20.02.2024.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 433/2021 de 09 de Dezembro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, Lei Municipal nº 607/23 de 30 de Maio de 2023, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal n.º 661/23, de 07 de novembro de 2023, nos termos do inciso I ao art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$.106.100,00 (Cento e Seis Mil e Cem Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00		PODER EXECUTIVO	
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0016.2021		Manutenção Unidades Fundo Municipal	
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00	136	Outros Serviços Terceiros PJ - 05.500.5006	10.000,00
3.3.90.39.00	136	Outros Serviços Terceiros PJ - 05.500.5002	2.100,00
3.3.90.39.00	136	Outros Serviços Terceiros PJ - 05.500.5005	64.000,00
02.08.03		FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0017.2.023		Manutenção Fundo Municipal Criança e Adolescente	
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00	143	Material de Consumo - 05.500.5004	30.000,00
VALOR DAS SUPLEMENTAÇÕES (R\$)			106.100,00
VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (R\$)			106.100,00

Prefeitura de Angatuba

Rua João Lopes Filho nº 120 - Centro - CEP: 18240-000 - Angatuba-SP

Tel. (15) 3255-9500 - [www.angatuba.sp.gov.br](http://www.angatuba.sp.gov.br)



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal n.º 661/23, de 07 de novembro de 2023, nos termos do inciso II ao art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$.194.000,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.08.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.0016.2.0XX</b>	<b>Projeto Menino de Ouro</b>		
<b>NATUREZA DESPESA</b>	<b>FICHA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CRED. ESPECIAL</b>
3.3.90.30.XX	XXX	Material de Consumo - XX.XXX.XXXX	27.000,00
3.3.90.39.XX	XXX	Outros Serviços Terceiros PJ - XX.XXX.XXXX	27.000,00

<b>02.08.02</b>	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>		
<b>08.244.0016.2.0XX</b>	<b>Fortalecimento CAD-Suas</b>		
<b>NATUREZA DESPESA</b>	<b>FICHA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CRED. ESPECIAL</b>
3.3.90.39.XX	XXX	Outros Serviços Terceiros PJ - XX.XXX.XXXX	13.000,00
<b>08.244.0016.2.0XX</b>	<b>Bolsa Família</b>		
4.4.90.52.XX	XXX	Equipamento Material Permanente - XX.XXX.XXXX	31.500,00
3.3.90.30.XX	XXX	Material de Consumo - XX,XXX.XXXX	31.500,00
<b>08.244.0016.2.0XX</b>	<b>Básica Serv. Convivência</b>		
<b>NATUREZA DESPESA</b>	<b>FICHA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CRED. ESPECIAL</b>
3.3.90.30.XX	XXX	Material de Consumo - 05.500.5003	32.000,00
3.3.90.39.XX	XXX	Outros Serviços Terceiros PJ - 05.500.5003	32.000,00

<b>VALOR DOS CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS (R\$)</b>	<b>194.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS (R\$)</b>	<b>194.000,00</b>

**Art. 4º.** Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos pelos arts. 2º (Suplementar) e 3º (Especial), serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor total de R\$.300.100,00 (Trezentos Mil e Cem Reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, das seguintes contas de despesas:

<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.08.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>02.08.02</b>	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>		
<b>08.244.0016.2.022</b>	<b>Manutenção Fundo Social - Solidariedade</b>		
<b>NATUREZA DESPESA</b>	<b>FICHA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>
3.3.90.30.00	138	Material de Consumo - 01.510.0000	300.100,00
<b>VALOR DAS ANULAÇÕES (R\$)</b>			<b>300.100,00</b>
<b>VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES (R\$)</b>			<b>300.100,00</b>

**Art. 5º.** O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica dispensado, tendo em vista tratar-se de despesas a serem realizadas com recursos de **ANULAÇÃO PARCIAL**, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

Prefeitura de Angatuba

Rua João Lopes Filho nº 120 - Centro - CEP: 18240-000 - Angatuba-SP

Tel. (15) 3255-9500 - [www.angatuba.sp.gov.br](http://www.angatuba.sp.gov.br)



# **Prefeitura do Município de Angatuba**

*Rua João Lopes Filho, 120, Centro*

*CEP 18240-000 - Angatuba - SP*

*Tel: (15)3255 9500*

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.



**NICOLAS BASILE ROCHEL**  
*Prefeito Municipal*